



**No manto da santa, nas leis do Império:
afrodescendentes livres e libertos na Irmandade de
Nossa Senhora do Rosário dos pretos do Alto da Cruz,
Vila Rica, 1780 – 1829**

*In the mantle of the saint, in the laws of the Empire: free e freedman
african descent on the Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Alto
da Cruz, Vila Rica, 1780 – 1829*

Andressa Antunes¹

Resumo: A fim de renovar os apontamentos estatísticos acerca da composição demográfica da Irmandade de Nossa Senhora dos pretos do Alto da Cruz de Vila Rica e de promover uma discussão bibliográfica sobre o tema das confrarias e da presença afrodescendente na América Portuguesa, o presente artigo explora como fonte principal o Livro de Entrada e Anuais de Irmãos (1737-1829) da dita Irmandade, no qual chama atenção o grande número de irmãos e irmãs registrados como pardos, e o seu potencial investimento nas festividades de Santa Efigênia. Abordaremos trabalhos já conhecidos sobre o assunto, que apontam as intenções de distinção dos pardos no meio social e civil, através da determinação de um novo lugar ocupado: pardos livres e distintos, guardados pelo manto da santa (entidade religiosa católica).

Palavras-chave: Irmandades; devoção; afrodescendentes.

Abstract: In order to renew the statistical notes on the demographic composition of the *Irmandade de Nossa Senhora do Alto da Cruz* in Vila Rica and to promote a bibliographical discussion on the theme of confraternities and the Afrodescendant presence in the Captaincy of Minas Gerais, this article explores as the main source of the Brothers' Book of Entry (1737-1829), which calls attention to the large number of brothers and sisters registered as *pardos*, and their potential investment in the festivities of Santa Efigênia. In the attempt to elucidate hypotheses to explain the devotional preference of the mestizo freedmen, in the case of this brotherhood, we will address works already known on the subject, which point out the intentions of distinguishing *pardos* in the social and civil environment, through the determination of a new place occupied: *pardos*, kept by the mantle of the saint (Catholic religious entity).

Key-words: Brotherhoods; devotion; african descent.

¹ Graduanda em História pela Universidade Federal de Ouro Preto. Esta pesquisa é resultado parcial de projeto de iniciação científica Rosário do Alto da Cruz de Vila Rica: economia do sagrado e sociabilidade religiosa e política, fomentado pela FAPEMIG, entre 2017 e 2018, cujo orientador foi o professor Dr. Francisco Eduardo de Andrade, do Departamento de História da UFOP. Contato: andressaaantunes2@gmail.com

O Rosário dos pretos do Alto da Cruz de Vila Rica: expressão e conflito

Segundo a historiografia tradicional sobre a temática das confrarias, o grande número e diversidade de congregações leigas que se constituíram no território mineiro desde o início da sua ocupação ocorreu devido à proibição régia às ordens primeiras² de constituírem mosteiros ou conventos na circunscrição da dita capitania. (SCARANO, 1978; BOSCHI, 1986). Assim sendo, os fiéis leigos, carentes de quem os organizasse em torno de uma devoção para praticarem a liturgia e a caridade, formaram eles próprios organizações que tinham como atividades o culto, a assistência mútua, a realização de celebrações solenes do calendário religioso e festas dedicadas ao orago³, assim como a preparação da morte e o cuidado com a salvação da alma do defunto. As irmandades ocuparam imensa parte do território mineiro, se dividindo entre diferentes devoções.

Correspondendo à hierarquização entre qualidades de pessoas, que foi naturalizada durante o Antigo o Regime, a fim de dar conta da escravidão como problematizadora da ordem social, posto que incluía no Império Português indivíduos que eram mercadorias, também as confrarias se organizavam estamentalmente. O grande contingente de africanos que foram para Minas Gerais desde o início do empreendimento aurífero, e a sua permanência e reprodução na Capitania, acentuaram a necessidade de constituição e de expansão das irmandades dedicadas aos indivíduos não brancos, marcados pelo estigma do escravismo.

As hagiografias dos santos, em geral, norteavam a definição do grupo social correspondente a cada confraria ou irmandade. No processo de escrita das hagiografias, a associação da história do santo à memória do grupo que se pretende atingir é uma tentativa de angariar devotos, que cumpririam a catequese e devoção nos moldes do Antigo Regime português. No caso de Santa Efigênia e de Santo Elesbão – importantes devoções no Rosário do Alto da Cruz – as suas hagiografias carmelitas os apresentam como africanos já católicos e, no caso de Efigênia, da realeza (SANTANA, 1735, pp. 28-30). Embora não possamos afirmar categoricamente que as histórias dos santos africanos atuassem como dispositivos automáticos de identificação entre escravizados e libertos (pois assim estaríamos subestimando a possibilidade de autodeterminação dos grupos sociais) será

² Ordens religiosas fundamentadas numa regra, baseada na vida de algum santo, que respondiam diretamente à Santa Sé e se baseavam em conventos ou mosteiros. Os franciscanos e os beneditinos são exemplos de ordens primeiras.

³ Santo ou santa principal na hierarquia de devoções da confraria.

interessante para este trabalho considerar as hagiografias e o processo de associação de determinadas devoções a determinadas etnias (OLIVEIRA, 2006; SOARES, 2000).

No caso de Vila Rica, principalmente ao longo do século XVIII, várias devoções constituíram irmandade, obedecendo às hierarquizações sociais, mesmo que, em alguns casos, apenas no papel. Na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, figuravam irmandades de brancos e de mestiços, assim como na freguesia oposta (a de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto). As duas freguesias, somadas ao Morro de Santa Quitéria (Praça Tiradentes, atualmente) onde se concentravam os prédios da administração régia e local, compunham o conjunto urbano de Vila Rica. As irmandades de brancos eram, principalmente, as Ordens Terceiras (de São Francisco e do Carmo), Santíssimo Sacramento, entre outras (SALLES, 1963). Essas confrarias eram caracterizadas pela necessidade de bom posicionamento social, garantido pelos bens, e ausência do “defeito da cor”.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos do Alto da Cruz, situada na freguesia da Conceição do Antônio Dias, teve fundação por volta de 1717, segundo estimativa⁴. A partir de 1730, começaram a aparecer os registros da construção da capela, ereta no final da ladeira do arraial Alto da Cruz.⁵ Desde sua fundação, o Rosário do Alto da Cruz deixou evidente o esforço por angariar fiéis, a partir da falta de restrições a qualquer condição e qualidade de pessoas para o assento na confraria. Talvez por conta desta permissividade, a confraria congregou sob o manto da Virgem do Rosário mais de 3800 fiéis⁶. Entre estes, a maioria é livre⁷, feminina e de não brancos (crioulos, africanos e mestiços). Ressaltamos que o número de registros que informaram condição, qualidade, local de moradia e procedência é pequeno em relação ao número total de congregados⁸. Assim, as inferições e hipóteses sobre a

⁴ A data de fundação da Irmandade, a partir da escrita do primeiro Compromisso é incerta, pois este foi apodrecido pelo tempo, segundo relato dos irmãos em despacho anexo ao Compromisso de 1733.

⁵ Visto que a documentação da dita Irmandade ora a nomeia como “Rosário dos pretos do Padre Faria”, ora como Rosário dos pretos do Alto da Cruz, supomos que não havia uma divisão exata entre esses arraiais (que atualmente são bairros vizinhos). No presente artigo, optamos por fixar a identificação do Alto da Cruz para que não haja confusão com a Capela do Rosário dos brancos do Padre Faria.

⁶ Dados contabilizados em pesquisa de iniciação científica pela autora do presente trabalho. Ver nota 1.

⁷ Consideramos como livres os irmãos e irmãs que não apontaram outra condição (escravo, forro, etc.), pois não encontramos a indicação “livre” ou liberto, logo inferimos que a ausência da condição significa livre. Essa ressalva vale para todas as tabelas e gráficos produzidos nesta pesquisa.

⁸ Do total de irmãos registrados no livro Abecedário de Irmãos (1770-1810), apenas 467 nomes constavam a qualidade ou cor, enquanto 3352 não apresentaram. Do total que não consta a qualidade ou cor, 1274 são mulheres e 2048 são homens.

história desta confraria associada à sua composição demográfica devem ser cautelosas, posto que sejam lacunares. No entanto, não inviabiliza a pesquisa atenta, que busque em outras fontes e bibliografias informações que sustentem as hipóteses. O quadro 1, abaixo, apresenta as condições, qualidades e gênero de parte dos irmãos e irmãs assentados até 1810, e o quadro 2 esboça um mapa esquemático a partir das indicações de moradias dos irmãos e irmãs do Rosário.

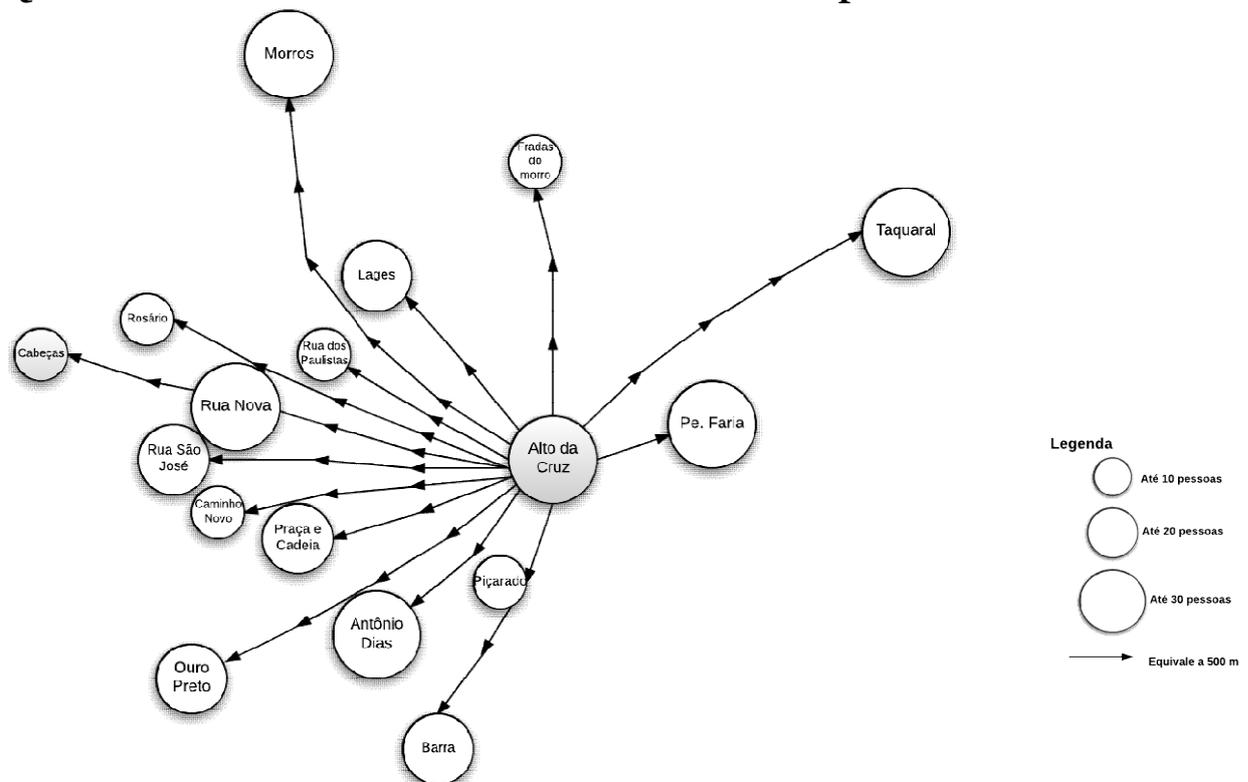
Quadro 1 – Condição, qualidade e sexo das (os) irmãs(os) do Rosário do Alto da Cruz

	Descrição	% Homem	% Mulher	% Geral
Condição	Escravos	20,1	21,2	41,3
	Livres	18,2	36,8	55,1
	Forros	1,4	1,5	2,9
	Outros*	0,4	0,3	0,8
	Subtotal	40,1	59,9	100,0
	Não consta	0	0	0,0
Qualidade	Branco	1,1	0,0	1,1
	Pretos	33,8	12,8	46,7
	Pardos	4,5	7,5	12,0
	Crioulos	15,2	24,4	39,6
	Cabras	0,2	0,4	0,6
	Subtotal	54,8	45,2	100,0
Não consta	33,4	54,4	87,8	
Total		40,1	59,9	100,0

*Outros: agregados (0,4%), coartados (0,02%) e presos (0,3%).

Fonte: Casa dos Contos, Arquivo Eclesiástico da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição/Antônio Dias [AEPNSC/AD], códice 1770-1810, Abecedário de Irmãos [1770].

Quadro 2 - Locais de moradia mais indicados pelos irmãos e irmãs⁹



Fonte: Casa dos Contos, Arquivo Eclesiástico da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição/Antônio Dias [AEPNSC/AD], códice 1770-1810, Abecedário de Irmãos [1770].

A trajetória desta irmandade está, supomos, imbrincada à sua composição demográfica. Também as indicações dos locais de moradia dos irmãos (Quadro 2) contribui para delinear intencionalidades e estratégias dos grupos congregados. A desassociação da Matriz, através da construção de templo próprio, conferiu maior autonomia a esse Rosário, e contribuiu para a constituição de uma trama de conflitos e de preocupações envolvendo a administração régia e eclesiástica.

Esse Rosário não se insistiu em capela subordinada à matriz da Conceição da povoação de Antônio Dias (e nem se admitiu um coadjutor do vigário) na vila, opondo-se fortemente às pretensões do pároco (administração dos ritos sacramentais; regência das cerimônias litúrgicas e das festas; sujeição do capelão) na sua capela supostamente "particular do arraial do Padre Faria". Os confrades dirigentes salientaram, no novo compromisso de 1733, que essa capela, no Alto da Cruz, "feitas a expensas da devoção e fiéis", e não sendo uma filial da matriz, em razão de não ter concorrido a mãe com coisa alguma, se não pagará nada ao dito pároco, ou fábrica, e será sujeia no temporal aos Doutores corregedores e no Espiritual ao [...] Bispo, e ao seu Padre Capelão. (ANDRADE, 2016, p. 419)

O trecho acima, de Francisco Eduardo de Andrade, evidencia a relação conflituosa entre o Rosário do Alto da Cruz e o poder eclesiástico, expressa na demarcação da administração litúrgica sendo definida pelos irmãos congregados

⁹ Ressalvamos que este mapa esquemático foi produzido a partir dos registros de 350 irmãos, num universo total de 3819. Embora o número seja relativamente pequeno, sugere algumas interpretações, e não inviabiliza a pesquisa.

(AGUIAR, 1997) e na valorização das esmolas e da receita proveniente das doações e obrigações dos fiéis. Como já mencionamos, a composição demográfica e os locais de moradia dos irmãos – ainda que tenhamos de ressaltar as lacunas da documentação em número de registros – apontam hipóteses que relacionem a trajetória desta Irmandade ao contexto mineiro e colonial setecentista, sem deixar de lado também as políticas do Império Português.

Associando, portanto, o espaço urbano e civil da freguesia do Antônio Dias (COSTA, 1977; ANDRADE, 2018) às trajetórias de indivíduos e de grupos étnicos que se formaram no interior desta Irmandade, como veremos a seguir, convém pensar neste texto em que medida o assento numa confraria possibilita ou norteia estratégias civis e sociais de sujeitos que coexistiam com o estigma da escravidão, através de suas escolhas e práticas religiosas (ou seja, culturais). A situação de entrelugar (BHABHA, 1998), produto dos extremos escravidão-liberdade, é percebida também numa irmandade nomeadamente de pretos, o que sugere hipóteses de negociações entre grupos étnicos no cotidiano da ordem escravista e hierárquica que caracterizou a América Portuguesa.

“Este livro he para se assentarem os Irmãos Brancos...”

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Alto da Cruz, assim como outras confrarias de Minas Gerais, constituiu e preservou um volume de documentação que permite variadas pesquisas e hipóteses. Associado às fontes, os trabalhos historiográficos que também já se propuseram a pensar as relações entre africanos e afrodescendentes no cenário confraternal ajudam a compor o quadro de análise que pretendemos estabelecer. Vale ressaltar, portanto, a natureza da principal fonte investigada: o Livro de Entrada de irmãos (1737-1829).

Este livro he, para se acentarem os Irmãos Brancos nesta Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos do alto do Padre Faria para participarem do Jubileo em [ação de] Graças e [indulgência] que Sua Santidade servido consedera todas as pessoas que forem irmãos nesta Irmadade. O qual vai por mim numerado e rubricado com a minha rubrica costumada. E no fim leva [conclusão] de encerramento. Villa Rica 13 de abril de 1737. Ouvidor da Capitania das Minas.¹⁰

Apesar desta indicação, contabilizamos grande número de afrodescendentes (crioulos e pardos) registrados nesse livro, em relação à quantidade total de assentos que traziam essa informação. Ainda lidamos com muitas entradas que não constam a

¹⁰Casa dos Contos, Arquivo Eclesiástico da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição/Antônio Dias [AEPNSC/AD], códice 1737-1829, Livro de Entradas e Anuais de Irmãos [1737].

qualidade ou condição dos fiéis, mas, trabalhando com os dados de que dispomos, apresentamos o seguinte quadro.

Quadro 3 - Condição e qualidade dos registros dos irmãos brancos

	Descrição	% Homem	% Mulher	% Geral
Condição	Livre	49.2	38.1	87.3
	Escravo	4.2	3.5	7.7
	Forro	1.1	2.2	3.3
	Outros	0.4	0.9	1.3
	Ileg.	0.4	0.4	0.8
	Não consta	0.0	0.0	0.0
Qualidade	Preto	1.3	1.3	2.6
	Pardo	6.4	13.1	19.5
	Crioulo	0.9	1.5	2.4
	Branco	0.7	2.4	3.1
	Outros	0.0	0.4	0.4
	Ilegível	0.2	0.2	0.4
	Não consta	26.9	44.8	71.6

Fonte: Casa dos Contos, Arquivo Eclesiástico da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição/Antônio Dias [AEPNSC/AD], códice 1737-1829, Livro de Entradas e Anuais de Irmãos [1737].

Assim como no Abecedário de Irmãos, a fonte acima também teve maior registro de mulheres, de livres ou libertos, e expressivo número de mestiços indicados como pardos, em relação às outras etnias. Embora grande parte dos assentos não constam a qualidade, é interessante notar que, dentre os que constam, a maior parte se inseriu na categoria intermediária de pardo ou parda.

Segundo consta na documentação da irmandade, houve na primeira metade do XVIII algum conflito entre brancos e pretos que resultou na criação de uma Irmandade de Nossa Senhora Rosário dos brancos, no arraial do Padre Faria, mas alguns brancos ainda se registravam no Rosário do Alto da Cruz – e talvez em várias outras irmandades, concomitantemente. Nesse sentido, as disputas étnicas envolvendo devoções sempre fora uma das características das congregações leigas, em todas as partes da América Portuguesa.

Os irmãos e irmãs registrados neste Livro de Entrada, em geral, parecem contribuir para a receita da irmandade além das esmolas obrigatórias – entradas e anuais –, fazendo também doações espontâneas em solenidades e festividades de santos. Especialmente os irmãos identificados como pardos se dedicaram às

comemorações sobre Santa Efigênia. Assim como foi dito a respeito das hagiografias de Santa Efigênia e de Santo Elesbão, a divulgação da devoção da Virgem do Rosário foi associada à prática da penitência e da oração – através das contas do terço – para que os nascidos em África se distanciassem de sua origem marcada pelo pecado e defeito da cor (ANDRADE, 2018; MELLO E SOUZA, 2002). Não significa que as hagiografias e as devoções tivessem fiéis tão bem determinados de acordo com as suas condições e qualidades, pois havia uma variedade de etnias congregadas no Rosário do Alto da Cruz, por exemplo.

Parece haver uma tentativa dos pardos em buscar diferenciação social através dos dispêndios com Santa Efigênia, na Irmandade do Rosário do Alto da Cruz, mesmo havendo outras confrarias propriamente destinadas aos indivíduos mestiços. Não sabemos, ainda, se esses irmãos e irmãs (que investiram em Santa Efigênia) também estavam assentados em irmandades de pardos, mas não surpreende que estes tenham encontrado maior brilhantismo e possibilidade de ascensão numa irmandade prestigiosa em termos de antiguidade, de rendas e de agenciamento civil como era o Rosário do Alto da Cruz. O quadro abaixo apresenta a relação da receita promovida pelas doações dos pardos à Santa Efigênia, e a receita geral contabilizada no Livro de Entrada e Anuais de Irmãos (1737-1829). Embora o número de registros de pardos (Quadro 3) tenha sido pequeno em relação à quantidade total de assentos, o investimento financeiro destes irmãos pardos em Santa Efigênia evidencia, em termo materiais, a intenção de demarcar a devoção a esta santa africana. Em relação ao total de receita adquirida através dos cargos na Mesa diretora e dos juizados de santo, a devoção à Santa Efigênia angariou maior número relativo de doações.

Quadro 4 - Receita a partir dos cargos na Mesa e juizados de santos*

Cargo	% doações
Escrivão	0,4
Irmã(o) de Mesa	0,1
Juiz(a)	2,8
Juiz(a) de Sta. Efigênia	76,2
Juiz(a) de N. S. do Rosário	14,2
Juiz(a) de Sto. Antonio do Notto	5,2
Juiz(a) de Sto. Elesbão	1,1
Outros Juizados	0,4
Tesoureiro	0,0
Total	100

* Outros juizados: Santa Rita, São José e São Benedito.

Fonte: Casa dos Contos, Arquivo Eclesiástico da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição/Antônio Dias [AEPNSC/AD], códice 1737-1829, Livro de Entradas e Anuais de Irmãos [1737].

No manto da Santa, nas leis do Império

Daniel Precioso e Luís Geraldo Silva (SILVA, 2015) chamam atenção para a definição fluida do termo pardo ao longo do século XVIII. A categoria definiria um lugar intermediário tanto em relação à cor – entre preto e branco – como em relação à oposição entre escravidão e liberdade. Branco e preto e escravidão e liberdade podem ser pólos opostos de um espectro de definições, mas estiveram em processo dinâmico, determinado inclusive pela ordem social. O que permite dizer que ser pardo no século XVIII identificava a condição livre e um lugar social e civil diariamente negociado em relação aos parâmetros extremos das definições.¹¹

A ambiguidade e a fluidez da terminologia empregada para designar a qualidade das pessoas livres de ascendência africana demonstra que a palavra pardo marcava um lugar social intermediário, caracterizado pelo seu caráter vago ou excepcional em um sociedade estratificada em pólos opostos do espectro da cor: branco e preto. (PRECIOSO, 2009, p. 327)

Nesse sentido, ser reconhecido como pardo denotava um passado de ascendência africana em processo de branqueamento, através de um pai branco, mas também através de posses e de ofícios desenvolvidos. Lembrando que as atividades manuais eram associadas ao trabalho de pouco valor social. Desse modo, o distanciamento do trabalho braçal e a aproximação da cultura letrada seriam formas de melhor demarcação do lugar intermediário dos pardos.

Marco Antonio Silveira discorre sobre a relação entre o crescimento da população mestiça na segunda metade do século XVIII nas Minas Gerais, as políticas portuguesas para o tratamento dos libertos e dos índios e a associação dos pardos às congregações religiosas leigas como um dos passos necessários para maior prestígio social e civil, no contexto escravista. Segundo o autor, o contexto ilustrado dinamizou e acentuou narrativas de libertação do escravismo.

As estratégias pombalinas, conciliando a duras penas mercantilismo e ilustração, visavam à eliminação gradual do cativo no Reino sem que, no entanto, se colocasse em causa a sua legitimidade no Brasil. Assim, em 19 de setembro de 1761, um alvará proibiu o transporte de cativos da América, da África e da Ásia para Portugal, tornando obrigatória a concessão da alforria nos casos em que a lei fosse desrespeitada. Alguns anos mais tarde, em 16 de janeiro de 1773, um novo alvará determinou que os escravos cujas mães e avós também haviam sido escravos permanecessem sob cativo, mas que aqueles cuja escravidão viesse das bisavós

¹¹ Silva aprofunda análise dos lugares ocupados pelos afrodescendentes relacionando o processo de demarcação desta categoria à transição das sociedades de tipo oligárquico para as de tipo democrático ou representativo, mas não entraremos nesse debate aqui, apesar de utilizar tal trabalho.

fossem declarados livres. Por sua vez, as crianças que nascessem de escravas da data da lei em diante também seriam declaradas livres. Ademais, todos os indivíduos alforriados por determinação do alvará se achariam hábeis para quaisquer ofícios, honras e dignidades, não padecendo a nota de libertos. Em outras palavras, a lei de 1773 extinguiu a perpetuidade do cativo e dividiu a eliminação da categoria de liberto em Portugal. Entre as justificativas para a decisão estava a de que a infâmia da escravidão não poderia alcançar os descendentes além do termo fixado pelas leis nos casos de crimes de lesa-majestade. (SILVEIRA, 2008, pp.140-141)

Notamos, portanto, uma série de medidas no contexto ilustrado e de reformas pombalinas que dinamizaram as relações baseadas no escravismo, bem como as clivagens étnicas, abrindo possibilidades de contestação e operacionalização de dispositivos jurídicos e cotidianos para afastamento do estigma escravista. Na segunda metade do XVIII, petições (ANDRADE, 2018; SILVEIRA, 2009) encaminhadas ao Reino citavam os pardos num distanciamento dos africanos e escravizados, ressaltando suas atividades de milícias, inclusive nas capturas de cativos fugitivos. A demarcação de um lugar intermediário, caracterizado pelas atividades desenvolvidas nas vilas¹² e arraiais, e o assento nas confrarias, que determinariam a condição catequizada e civilizada desses indivíduos, se mostra coerente com as estratégias dos pardos e pardas de aproximação do grupo social dos brancos, e distanciamento dos africanos escravizados. Lembrando o caso de José Inácio Marçal Coutinho, narrado por Silveira, percebemos a participação ativa dos indivíduos libertos na manutenção da soberania das Minas Gerais como uma das formas de endossar a petição encaminhada ao Reino, bem como o seu assento em confrarias, denotando sua inserção e permanência no mundo colono e o pagamento de impostos, como um bom súdito.

No caso da Irmandade do Rosário do Alto da Cruz, o registro de irmãos pardos num livro dedicado aos irmãos brancos parece ser mais um indício desta estratégia de demarcação do lugar do liberto mestiço, principalmente quando percebemos o investimento espontâneo destes indivíduos em festividades. Embora Célia Maia Borges¹³ tenha defendido a não participação dos juizes de santos por devoção na Mesa diretora, podemos inferir a importância que estes possuíam no cotidiano de

¹² “As clivagens no interior das populações mestiças também eram decisivas e baseavam-se em pelo menos três critérios distintos: a qualidade do ofício desempenhado, a propriedade e a ascendência. Afastar-se das atividades manuais e tornar-se um proprietário bem-sucedido, objetivos mais facilmente alcançados sob o patrocínio de um pai branco reputado, balizavam, em termos gerais, a melhor trajetória de branqueamento.” SILVEIRA, 2008, p. 136.

¹³ “As irmandade homenageavam cada um dos santos, em separado, em festa que transcorria em determinado dia da semana. Juizes e juizas doavam grandes somas em dinheiro, ou mesmo jóias, sem terem, no entanto, qualquer cargo ou responsabilidade na Mesa. A doação em si implicava somente a participação na festa.” BORGES, 2005.



decisões da Irmandade, e assim, compreender o interesse desses pardos em participar de um corpo específico no interior de uma irmandade antiga e proeminente, como o Rosário do Alto da Cruz. Considerando as relações entre brancos letrados e mestiços ou africanos promovidas pelo assento numa confraria, a análise se acentua. Supomos uma rede letrada de contatos que, no ordinário, poderiam contribuir para a construção de enredos de liberdade (ANDRADE, 2018) e promoção de ideias, principalmente na segunda metade do século XVIII. Os registros dos inconfidentes Tomás Antônio Gonzaga e Cláudio Manoel da Costa, feitos em 1789, são exemplos que corroboram esta rede letrada.

Do entrelugar, a esperança: grupos étnicos e expressão religiosa no espaço civil da vila

Tentamos expor, nestas páginas, que este grupo étnico que estamos chamando de pardos teria promovido, através do investimento na devoção à Santa Efigênia, uma tentativa de distanciamento do signo religioso mais identificado aos africanos (que seria Nossa Senhora do Rosário). Entendemos que, apesar da identificação como pardo¹⁴ expressar algum distanciamento de África e do cativo, tal definição é constantemente negociada, e exemplifica um entrelugar (BHABHA, 1998; HALL, 2003), oriundo da situação intermédia de escravidão e liberdade.

É neste lugar de limiaridade entre dois pólos que os sujeitos e grupos se articulam, a partir da produção das diferenças culturais, na tentativa de criação de novas identidades. A situação de “quase ser”, ou de ser sempre a partir de uma perspectiva relacional — ou seja, de definição a partir de outras categorias — cria condições de possibilidades de autodeterminação que correspondem à hierarquia social vigente, ao mesmo tempo em que produz meios de negociação com os extremos, e assim se delinea uma nova identificação individual ou de grupo. Se analisarmos os pardos no Alto da Cruz, percebemos que não há tentativa de rompimento com a ordem escravista, e também não parece haver uma intenção evidente desses indivíduos serem considerados publicamente como iguais aos brancos (que seriam indivíduos nunca marcados pelo estigma do cativo). A documentação e a historiografia indicam, na verdade, estratégias de distanciamento

¹⁴ Enfim, não se deve congelar a posição social pela cor. Por isto, creio que a hierarquia e a posição social manifestas na cor eram fluidas e dependiam de circunstâncias sociais, sendo reatualizadas, negociadas. É a perspectiva relacional que deve ser considerada.” FERREIRA, 2007, p. 508.

do passado escravo ou africano a partir da identificação destes sujeitos como pardos (SILVA, 2001).

Interessa para nós pensarmos as fronteiras étnicas como limiares de fluidez e negociação, especialmente quando se trata de populações étnicas em contato cotidiano e, no caso do sistema escravista, compulsório. As definições clássicas de grupo étnico, em geral, apontam o compartilhamento de valores culturais, a comunicação e interação entre os membros, e a identificação interna e externa deste grupo como tal. O contato entre diferentes grupos étnicos não inviabiliza a sua existência, tampouco o contato entre suas diferenças culturais é motivo para a não sobrevivência dos grupos; ao contrário, as fronteiras étnicas reforçam os grupos constituídos, pois são mais fluidas e transponíveis do que segregadoras.

No caso do nosso estudo, portanto, vemos se formar no interior da Irmandade do Rosário um grupo de indivíduos identificados como pardos, que correspondem a uma categoria externa à irmandade e presente naquele contexto temporal e espacial. Havia pardos no espaço público da Vila, e também em outras localidades do Império, inclusive agregados em irmandades de mestiços ou efetivamente de pardos. No Rosário do Alto da Cruz, no entanto, a fronteira étnica (POUTIGNAT, 1998) que parece ser mais visível se expressa na escolha devocional, que teria sido a expressão cultural desse grupo no interior de um grupo maior (o grupo étnico dos pretos e crioulos). Parece haver, portanto, uma tentativa de maior visibilidade do grupo dos pardos ao investirem recursos numa devoção no interior da Irmandade do Rosário (o que lhes conferia certo poder de decisão e alguma importância na sociabilidade confraternal). Não significa dizer, novamente, que estes irmãos e irmãs não estavam congregados em irmandades nomeadamente de pardos ou mestiços, mas supomos, aqui, que a demarcação das fronteiras étnicas entre pretos e pardos no interior deste universo era salutar para a definição e manutenção deste grupo étnico como pardo. Salutar, pois, não podemos esquecer as determinações régias pombalinas apontadas acima que dinamizaram a compreensão de cativo e de liberdade, à qual os afrodescendentes do Rosário pareciam estar atentos para definirem suas trajetórias próprias e buscarem sua autodeterminação ou identificação pública como indivíduo pardo.

O presente nos dá indícios: na atual Ouro Preto, o templo que abrigou a Irmandade do Rosário dos pretos do Alto da Cruz é mais conhecida como Igreja de Santa Efigênia, e não como capela do Rosário (que é o caso da vizinha oposta, na



Paróquia do Pilar), apesar de haver, na mesma rua, duas placas de trânsito que, confusamente, indicam, em uma delas, Igreja de Santa Efigênia, enquanto na outra, “Capela do Rosário”. Ainda que não possamos admitir friamente que o caso que apresentamos tenha sido o início de uma transformação étnica e cultural nesta irmandade, é importante compreendê-lo como parte da dinâmica que resultou na alteração da devoção principal desta capela, considerando a sua notabilidade para a memória local, e oferecer à historiografia e à história desta comunidade novas interpretações sobre as possibilidades de esperanças individuais e coletivas num contexto de escravidão e desigualdade como regras.

Referências bibliográficas

- AGUIAR, Marcos Magalhães de. **Tensões e conflitos entre párocos e irmandades na capitania de Minas Gerais**. Textos de História: Revista de Pós-graduação em História da Unb, vol. 5, n. 2, p.43-100, 1997.
- ANDRADE, Francisco Eduardo de. **Cativeiros e enredos de libertação dos devotos de cor nas Minas da América portuguesa**. Revista Brasileira de História das Religiões. ANPUH, Ano X, n. 30, Janeiro/ Abril de 2018 – ISSN 1938 – 2850. pp. 149-175.
- ANDRADE, Francisco E. **Os Pretos devotos do Rosário no espaço público da paróquia, Vila Rica, nas Minas Gerais**. Varia História, Belo Horizonte, vol. 32, n. 59, p. 401-435, mai/ago 2016.
- BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998;
- BORGES, Célia Maia. **Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário: Devoção e Solidariedade em Minas Gerais, Séculos XVIII e XIX**. Juiz de Fora: UFJF, 2005
- BOSCHI, Caio. **Os leigos e o poder: Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais**. São Paulo: Ática, 1986
- COSTA, Iraci Del Nero da. **Vila rica: população (1719-1826)**. 1977. Tese (Doutorado em História). USP, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 1977.
- FERREIRA, Roberto Guedes. **Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX)**. Cadernos de Ciências Humanas - Especiaria. v. 10, n. 18; jul - dez. 2007, p. 508.
- HALL, Stuart. **Pensando a Diáspora: reflexões sobre a terra no exterior**. In: Da Diáspora: identidades e mediações culturais. Org. Liv Sovik. Belo Horizonte: Editora UFMG, Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.
- MELLO E SOUZA, Marina de. **Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação do Rei Congo**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002, pp. 160-164.

- OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Devoção e identidades:** significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos, Topoi, v. 7, n. 12, jan.-jun. 2006, pp. 60-115;
- POUTIGNAT, Philippe. **Teorias da etnicidade.** Seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Frederik Barth. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1998.
- PRECIOSO, Daniel . **Os pardos forros e livres e Vila Rica:** sociabilidade confrarial e busca por reconhecimento social (c.1727-c.1800). Opsi (UFG) , v. 8, p. 318-340, 2009.
- SALLES, Fritz Teixeira. **Associações religiosa no ciclo do ouro.** Belo Horizonte: UFMG, 1963.
- SANTANA, Frei José Pereira de. **Os Dois Atlantes de Etiópia**, 1735, p. 28-30
- SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão:** a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII. 2. ed. São Paulo: Ed Nacional, 1978
- SILVA, Luiz Geraldo. **Afrodescendentes livres e libertos e igualdade política na América portuguesa.** Mudança de status, escravidão e perspectiva atlântica (1750-1840). Almanack. Guarulhos, n. 11, p. 571-632, dezembro de 2015.
- SILVA, Luiz Geraldo. **“Esperança de liberdade”.** Interpretações populares da abolição ilustrada (1773-1774). Revista de História, São Paulo: Departamento de História/USP, 2001, n. 144, p. 107-49.
- SILVEIRA, M. A. **Acumulando forças:** luta pela alforria e demandas políticas na Capitania de Minas Gerais (1750-1808). Revista de História, São Paulo, v. 158, p. 131-156, 2008. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19077/21140> . Acesso em: 05 nov. 2015.
- SILVEIRA, M. A. **Narrativas de contestação.** Os Capítulos do crioulo José Inácio Marçal Coutinho (Minas Gerais, 1755-1765). História Social, Campinas, v. 17, p. 285-307, 2009. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/view/288/261>. Acesso em: 23 mar. 2017
- SOARES, Marisa de Carvalho. **Devotos da cor:** Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

Fontes

- Livro Abecedário de Irmãos. Casa dos Contos, Arquivo Eclesiástico da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição/Antônio Dias [AEPNSC/AD], códice 1770-1810, Abecedário de Irmãos [1770].
- Livro de Entrada e Anuais de Irmãos. Casa dos Contos, Arquivo Eclesiástico da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição/Antônio Dias [AEPNSC/AD], códice 1737-1829, Livro de Entradas e Anuais de Irmãos [1737].

Recebido em: 15/06/2019
Aceito em: 28/07/2019